



IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social – SENASS
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis – 04 a 06 de julho de 2022

SERVIÇO SOCIAL E UBERIZAÇÃO: Uma reflexão acerca desse modo de organização do trabalho

AQUINO, Renato Soares de¹

RESUMO: Este artigo parte de uma revisão bibliográfica afim de entender o processo de Uberização do trabalho, que se caracteriza como uma nova forma de controle e organização do trabalho no capitalismo contemporâneo. Onde o neoliberalismo, o avanço das forças produtivas em consonância ao capital e aliado ao contexto de transformação das relações sociais que envolvem os setores da produção e do consumo, causaram a ascensão desse fenômeno que acarretou o surgimento de diferentes papéis sociais, criando um novo mercado de trabalho, totalmente distante da legislação trabalhista ou às condições contratuais. Portanto o referido termo acaba sendo utilizado nessa discussão como sinônimo de precarização do trabalho. Partindo de tal entendimento buscou-se compreender esta temática em consonância com o Serviço Social, que se caracteriza por ser uma profissão propositiva e crítica, permeada pelos estudos de Karl Marx, que têm no centro de sua atuação o objeto em discussão, o trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Uberização; Trabalho; Serviço Social.

ABSTRACT: This article is based on a bibliographic review in order to understand the process of Uberization of work, which stands out as a new form of control and organization of work in contemporary capitalism. Where neoliberalism, the advance of the productive dimensions in line with capital and allied to the context of transformation of social relations that involve the sectors of production and consumption, caused an increase in this phenomenon that led to the emergence of different social roles, a new market for work, totally distant from labor legislation or contractual conditions. Therefore, the term ends up being used in this discussion as a synonym for precarious work. Based on this understanding, we sought to understand this theme in line with Social Work, which stands out for being a propositional and critical profession, permeated by the studies of Karl Marx, who has no center of action the object under discussion, work.

KEYWORDS: Uberization; Job; Social Service.

¹ Assistente Social, Mestrando do Programa de Pós Graduação em Política Social –PPGPS/UnB, renato-s.a@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O interesse pela temática surgiu a partir das experiências enquanto bolsista e voluntário do Programa de Extensão Universidade da Terceira Idade – UNITERCI e seu Projeto Atualização Cultural na Terceira Idade, localizado na Universidade Federal do Pará. O qual têm por objetivo atualizar homens e mulheres velhos da região metropolitana de Belém, por meio da reflexão crítica.

A princípio o leitor deva estar se perguntando qual a relação entre um projeto que discute envelhecimento humano e o tema proposta pelo artigo? O tema surge como ramificação de uma das rodas de conversa a qual se discutia os sentidos do trabalho na vida desses idosos. Muitos relataram suas experiências comparando com as vivências atuais de seus filhos (as) e netos (as), que nos leva ao tema em questão.

A partir dessa experiência e do cotidiano enquanto usuário desse tipo de serviço criou-se o interesse em compreender melhor esta prática, como assevera Lukács “a ciência brota da vida, e na vida mesmo” (LUKÁCS, 2012, p. 293).

Desta forma, é importante mencionar que essa discussão não se trata sobre a empresa Uber em particular, mas sim sobre seu processo de trabalho, a Uberização, que é utilizado nesse artigo como sinônimo de precarização, e se expressa como uma forma de organização do trabalho no cenário contemporâneo. Embora a discussão do tema faça referência à uma empresa, expressa uma tendência que perpassa o mundo do trabalho e de forma global vêm se expandindo por diversos outros setores.

Para isso, buscou explicar a dinâmica, bem como funcionamento dessa relação laboral entre motorista e empresa, para entender e contribuir com a compreensão do processo de Uberização. Além disso, objetivou relacionar essa temática ao Serviço Social e seu processo histórico, visto que é uma profissão inserida da divisão social e técnica do trabalho e se coloca na contramão do capital mediante os ideários de Karl Marx.

A interpretação de fatos tão complexos enquanto se é contemporâneo, pode ocasionar uma certa dificuldade em compreendê-los, bem como pesquisar, uma vez que se torna difícil entender os eventos e analisar seus rumos no compasso de suas ocorrências. É nesse sentido, que relacionar Serviço Social e a Uberização se torna um desafio, pois pela pouca maturidade dessa discussão se torna algo complexo, no entanto, o rico arcabouço teórico da profissão, embasado nas teorias marxianas dão conta de responder a essa expressão da questão social que hoje se veste como Uberização.

Portanto, este artigo objetiva compreender o processo de uberização, bem como a relação do Serviço Social com tal temática, tendo como perguntas norteadoras: qual o papel da empresa Uber na precarização do trabalho? Acerca do mercado de trabalho brasileiro,

como se pode pensar a uberização e a novidade que ela traz para a organização do trabalho?
Como o processo de uberização reverbera no Serviço Social?

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Serviço Social e seu contexto histórico no Brasil

Antes de qualquer discussão, é imprescindível analisar o Serviço Social, seu significado social, demandas, atribuições e entre outros, dentro da trama de relações que constituem as relações sociais capitalistas, haja vista, que este é indissociável desta ordem, seu desenvolvimento acompanha as transformações sociais ocasionadas pelo desenvolvimento do capitalismo e seus ideais. (NETTO, 2011)

Partindo desse pressuposto, se observa que no Brasil o Serviço Social se institucionaliza e se legitima como profissão a partir da década de 1930, o qual inicialmente se dá como suporte do Estado e dos empresários/capitalismo, com um caráter conservador e moralista, pautando suas ações mediante os preceitos da igreja católica, na direção do enfrentamento da chamada “questão social”, que era vista como um problema moral e individual, onde a atuação desses profissionais se pautava sobre os valores e comportamentos dos seus clientes e no seu ajustamento. Sendo norteados pela matriz positivista e o pensamento social da igreja (doutrina social da igreja). (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014)

Até o referido momento, a profissão não possuía uma corrente de pensamento crítica, só com o decorrer dos anos que ocorreu a aproximação com os ideários marxistas, onde a premissa para tal aproximação foi o Movimento de Reconceituação que se deu na América Latina na década de 1960 e rompia com os pressupostos do tradicionalismo profissional norte-americano, ocasionando o surgimento e aproximação de bases teóricas, ética e políticas para a profissão. Destaca-se que essa aproximação ao marxismo e o próprio movimento de reconceituação se dão em meio ao período ditatorial brasileiro.

Em meio a realidade ditatorial do Brasil um grupo da Escola de Serviço Social da Universidade Federal de Minas Gerais, no período entre 1972-1975, cria um projeto baseado nos pressupostos de Marx, direcionado à formação acadêmica e aos profissionais, intitulado Método de Belo Horizonte ou Método BH, o qual acaba sendo uma forte crítica ao conservadorismo e tradicionalismo. Destaca-se que até esse período, se utilizava o chamado “marxismo vulgar” ou então marxismo sem Marx, o próprio Método de BH pautava suas premissas nesse marxismo, porém mesmo assim ele vai ser de fundamental importância teórica, ideológica e política para a aproximação do Serviço Social brasileiro às ideias de Marx.

Passado esse período ditatorial, mais precisamente no início da década de 80 que ocorre de fato a “maturidade intelectual do Serviço Social” na aproximação ao pensamento de

Karl Marx, isso ocorre por diversos motivos, como já mencionado, porém destaca-se a dissertação de mestrado, que posteriormente se transformou no livro *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil* de Marilda Iamamoto em parceria com Raul de Carvalho. A partir desse momento, obras centrais como exemplo, o *Capital*, passam a compor o acervo da literatura profissional.

O ato de “beber diretamente da fonte” ocasiona nova qualidade e direcionamentos aos fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social no Brasil, resultando no reconhecimento da profissão nos círculos e debates acadêmicos e essa aproximação e apropriação se materializa na revisão curricular de 1982 e no Código de Ética de 1986, que anos mais tarde daria espaço ao Código de ética de 1993. Ocasionalmente no enfrentamento da questão social a partir de um olhar crítico e dentro da relação capital x trabalho.

O Serviço Social estabelece sua base sobre a tríade: teórico-metodologia, técnico-operativa e ético-política. Estes três fazem com que não mais se observe uma dada realidade sob apenas um aspecto, senão pela apreensão desta realidade em sua totalidade.

Na década de 90, a profissão encontra a onda neoliberal que chega ao Brasil com toda a sua força, com a “insígnia” da modernização econômica e da inserção do país à nova ordem mundial. Se observa que o neoliberalismo é uma expressão, bem como resposta à crise estrutural do capital, que geram diversas consequências, suas respostas para tal saída da crise são: um Estado forte para romper o poder dos sindicatos e controlar a moeda; um Estado parco para os gastos sociais e regulamentações econômicas; o desmonte dos direitos sociais e entre outros (BEHRING E BOSCHETTI, 2011).

De acordo com Perry Anderson (1995, p. 145) esse neoliberalismo “produziu um retrocesso social muito pronunciado, com o agravamento das desigualdades em todos os lugares em que ele foi implementado”. Logo é notório observar que a partir deste cenário, ocorre um aumento ainda mais exacerbado nas contradições sociais e na exploração do trabalho que repercuti até a atualidade.

Dessa forma, é fundamental destacar mesmo que de forma breve o histórico da profissão, que está diretamente ligada ao capitalismo, seja como suporte, ou seja como crítico e contrário a esse sistema degradador que explora e aliena a todos. O fato é que a profissão não está alheia a este sistema, está ligado a ele e a todas as suas contradições e expressões, como é o caso da temática trabalho e conseqüentemente o foco deste artigo, a Uberização do trabalho.

2.2 Trabalho e seus fundamentos

Ao se discutir a temática trabalho é fundamental considerar as suas especificidades, seja histórica, social, cultural e entre outros, permeado pelos estudos de Karl Marx, e partindo

do princípio de que a sociedade humana tem estreita relação com a natureza, logo, esta última pode viver sem a sociedade, no entanto a própria sociedade não vive sem a natureza, pois, é mediante a relação com a natureza que o homem consegue obter subsídios para atender suas necessidades e construir a sociedade materialmente, essa interação/relação com a natureza vai ocorrer mediante o trabalho.

Nesse sentido, o ponto de diferenciação entre o homem e a natureza é a sua capacidade de pensar teleologicamente, ou seja, antes de realizar seu trabalho ele objetiva, idealiza e prever o processo e resultado final, o qual a partir de tal ação, o homem ganha novos conhecimentos e habilidades, sendo fundamentais para seu desenvolvimento, pois ao transformar a natureza o homem também se transforma.

Em síntese o trabalho para Marx (1983, p. 149- 150):

[...] é uma atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre homem e natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todos as suas formas sociais.

Compreende-se a partir da teoria marxiana que o trabalho é uma articulação entre teleologia e causalidades, se caracterizando como categoria primordial da práxis social, da sociabilidade humana, bem como sendo o elemento estruturador das relações sociais. Além disso, o trabalho tem fundamental importância na vida do homem, haja vista, que ele objetiva a transição do ser natural ao ser social.

Com o decorrer dos anos essas características referentes ao trabalho como valor de uso vão se modificando e essas mudanças perpassam por diferentes sociedades e momentos históricos. Partindo desta lógica, surge o modo de produção capitalista, que de acordo com Antunes (2009) tem por finalidade essencial expandir a todo custo e constantemente o valor de troca, ao qual tudo e todos, devem estar estritamente subordinados.

Portanto, o modo de produção capitalista tem sua origem, bem como se caracteriza com a exploração da força de trabalho, abandonando o valor de uso, e fortalecendo o trabalho como valor de troca, haja vista que este último, é fundamental para a manutenção e continuação deste modo de produção. (ANTUNES, 2009).

Com este modo de produção capitalista que explora, aliena, personifica o trabalho, separa o trabalhador dos meios de produção, cria o exército industrial de reserva, o desemprego estrutural e etc. o trabalho e suas relações se alteram drasticamente, alterando seu modo e particularidades, criando diversos tipos de trabalho, assim como, formas de organização e controle do trabalho, que se deram no decorrer da história, como é o caso do taylorismo-fordismo e posteriormente do Toyotismo.

Não iremos adentrar a esta discussão pela sua extensão e profundidade, porém a partir do exposto é perceptível as transformações que ocorreram no mundo do trabalho no

decorrer dos anos e que tais transformações acabam por atingir diretamente as relações sociais e toda a vida humana.

Nas palavras de Netto (1995) “o capitalismo nunca esteve tão organizado quanto atualmente, com uma insuspeitada capacidade de se refuncionalizar e de responder rapidamente a novas demandas”. Pois quanto mais o capitalismo é expandido, mais o trabalho assume múltiplas configurações, que em sua maioria são recobertas por contraditórias aparências. Portanto, o desenvolvimento desse modo de produção, bem como de suas forças produtivas provocam fenômenos de proporções globais e nefastas para a vida social como é o caso da recente Uberização do trabalho.

2.3 A Uber e o processo de uberização

Como consequência dessa nova realidade, intitulada ubberização do trabalho, as novas empresas flexíveis, liofilizadas e digitais, os intermitentes globais, tendem a se ampliar ainda mais, haja vista, que esse processo diminuirá de forma exponencial e crescente a força de trabalho, a qual se tonará ainda mais supérflua e sobranete, sem emprego, políticas sociais e expostos as mais diversas expressões da questão social, fazendo com que esses trabalhadores sejam empurrados para trabalhos degradantes e precários, que na maioria das vezes nem são vistos como trabalho de fato e com pouca ou nem uma legislação que os amparem. Nesse sentido, infere-se sobre a empresa Uber, na busca de melhor compreender esse processo.

A empresa multinacional Uber, intitulada Uber Technologies Inc. surge nos Estados Unidos da América (EUA), na cidade de São Francisco, no ano de 2010. Atua na promoção de atividades de transporte urbano, possibilitando que usuários/passageiros solicitem veículos para sua locomoção a partir do acesso ao aplicativo da empresa para smartphones, ao qual, funciona em qualquer área com acesso à internet.

Com esse “simples” modelo de negócio a Uber permitiu, em dois anos (de 2013 a 2015), ampliar o número de motoristas de 10 mil para 150 mil, além disso, no ano de 2017, a empresa já alcançava um valor de mercado de 70 bilhões de dólares (SLEE, 2017). No Brasil, a empresa chega no ano de 2014 e os dados são crescentes e assustadores, a própria Uber informa que há aproximadamente 600 mil motoristas cadastrados em atividade. Somadas as demais empresas de transporte por aplicativos em operação no país, totalizam mais de 1 milhão de trabalhadores nesse segmento (UBER, 2018).

A partir dessa breve elucidação é importante enfatizar que este artigo utiliza o termo Uberização, como sinônimo de Precarização do Trabalho, e para caracterizar uma forma de gerenciamento e organização do trabalho, como já mencionado na introdução. Partindo dessa premissa, a análise realizada se dá a partir do motorista da Uber como uma forma tipicamente

de produção, ou seja, como um trabalhador inserido no capital e conseqüentemente produtor de mais-valia (MODA, 2019).

Para atuarem na Uber os motoristas são totalmente responsáveis pelos meios de produção, carros e smartphones, pelos custos de categoria na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para o exercício da atividade remunerada e entre outros. Nas palavras de Cavalcante e Filgueiras (2020) a empresa não precisa ter a propriedade legal dos meios de produção porque já tem a posse efetiva. Além disso, essa empresa de transporte, a qual não se classifica desse modo, mas sim como uma empresa de tecnologia, utiliza aos seus motoristas o termo motorista parceiro ou vendem o ideário de trabalhador autônomo, microempreendedor.

Observe o discurso da empresa Uber:

Ganhe dinheiro. Tem um carro? Transforme-o em uma máquina de fazer dinheiro. Tem muita coisa está acontecendo na cidade e a Uber facilita muito para você aproveitar e ganhar dinheiro. Quer ter mais uma fonte de renda? Como motorista parceiro da Uber, você tem liberdade e flexibilidade para dirigir quando quiser. Crie seu próprio horário. Sem escritório, sem patrão [...]. (UBER, 2018)

É imprescindível o debate acerca da empresa Uber, pois de acordo com Pochmann (2016), a Uber se transformou em um ponto principal para analisar as transformações contemporâneas do mundo do trabalho, é apenas a “ponta do iceberg”. Segundo o autor a uberização “é uma nova fase, que é praticamente a autonomização dos contratos de trabalho.

Em consonância com o exposto acima, a autora Ludmila Costhek Abílio uma das principais referências sobre o tema no Brasil, indica que a uberização do trabalho pode ser definida como uma nova maneira de gerir, organizar e controlar o trabalho que se afirma como tendência global. A referida autora, Abílio (2017) ressalta que esta empresa conseguiu pôr em evidencia um novo passo na subsunção real do trabalho, que permeia o mercado de trabalho global, conseguindo envolver milhares de trabalhadores ao redor do mundo, além de ter a possibilidade de expandir-se pelas relações de trabalho nos mais diferentes setores. A mesma ainda menciona que a uberização do trabalho resulta de processos globais em curso há décadas, o qual, atualmente consolida o trabalhador como um autogerente-subordinado que já não é mais contratado, encontrando-se inteiramente desprovido de garantias, direitos ou segurança associados ao trabalho, arcando com riscos e custos de sua atividade.

Para o sociólogo Ricardo Antunes, a uberização do trabalho, se caracteriza como o tripé terceirização, informalidade e flexibilidade, que valoriza a adoção de processos de subcontratação, que incentiva a emergência de pequenos negócios com o culto ao empreendedorismo e à produção em massa de pessoas nano-empendedoras – “uma mescla de burguês-de-si-próprio e proletário-de-si-mesmo.” (ANTUNES, 2018, p. 34).

Mediante a tais conceitos é possível dizer que a uberização se caracteriza por ser uma forma de organização do trabalho na sociedade contemporânea, a qual necessita de uma

nuvem de parceiros (trabalhadores) disponíveis e visa a eliminação do vínculo empregatício, objetivando com isso a eliminação de custos. É nesse sentido que usam o discurso de parceiros, empreendedores e tantos outros disfarces da agenda neoliberal, promovendo a autogestão do trabalho (ABILIO, 2017).

Se ressalta, que a organização e remuneração da força de trabalho pela empresa Uber está bem distante das normas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e conseqüentemente da regularidade do assalariamento formal e dos direitos sociais. Se observa que a empresa evidenciou algumas tendências contemporâneas mundiais referente ao mercado de trabalho, como exemplo, a “tentativa” de transformar o trabalhador em microempreendedor, o qual no Brasil esse motorista conseguiu recentemente o direito de se registrar como Microempreendedor Individual (MEI) - Lei Complementar nº 128 de 2008-, sendo uma de suas ações mais nefastas, pois o mito do empreendedorismo permeado pelo regime da acumulação flexível, representa uma ideologia que contribui para o fortalecimento e aprofundamento dos valores baseados no mérito e no ganho individual

Dessa forma, Antunes (2019), atenta para a falsa ideologia desse “novo trabalho”, enfatiza que hoje estamos vivenciando uma “era de precarização estrutural do trabalho”. É partindo deste cenário que a Uber se populariza, sob a máscara da liberdade, de não pertencer ou dar satisfações à um determinado patrão, vendendo a ideia de complementar a renda e entre outros, fetichizando suas relações aos seus “parceiros”, a legislação e a sociedade como um todo. Segundo Oliveira (2013), “parece coisa de feitiçaria, e é o fetiche em sua máxima expressão. ”

E não é surpresa esse contexto no país, haja vista, que o mercado de trabalho brasileiro, foi historicamente permeado pelo trabalho informal, flexível e precarizado. A uberização do trabalho intensifica essas características estruturais do nosso mercado. Trabalho uberizado significa mais informalidade, mais flexibilidade, e mais precarização.

2.4 Serviço Social e o “novo” modo de precarização do trabalho

O Serviço Social está mais do que nunca no cerne da contradição capital x trabalho, no centro da questão social, a qual de acordo com Iamamoto (2010) a “velha questão social se metamorfoseia-se”[...] salientando a grande “fratura entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações sociais que o impulsionam”. Resultando na banalização da vida humana, na violência escondida do fetiche do dinheiro e da mistificação do capital ao impregnar todos os espaços e esferas da vida social. Na sociedade contemporânea vinculada à ordem capitalista, o Estado cria um conjunto de práticas para responder aos anseios sociais produzidos na relação capital x trabalho. Estes anseios que

se dão nas relações de poder da sociedade dão ao Serviço Social um caráter político refletido na sua prática profissional.

Segundo a autora Yazbeck, (1999, p.93), [...] O Serviço Social se inseri, neste processo, como mediador, obtendo legitimidade no conjunto de mecanismos reguladores, no âmbito das políticas sócio-assistenciais, desenvolvendo atividades e cumprindo objetivos que lhe são atribuídos socialmente. A profissão está inserida em uma realidade de diminuição de direitos e de desmonte do sistema público de proteção social, o que desafia o profissional cotidianamente acerca de seus princípios e diretrizes e a efetivação de um projeto ético-político profissional comprometido com a universalidade de direitos e com a emancipação do sujeito social.

A realidade exige que o profissional possua um referencial teórico que permita a apreensão da totalidade de seus usuários e a construção de uma instrumentalidade que potencialize o exercício profissional em direção aos princípios e diretrizes expressos no processo histórico de construção do projeto ético-político profissional. De acordo com Pontes (2002), o caráter interventivo da profissão exige que, além de conhecer a realidade na sua complexidade, crie mecanismos para transformá-la na direção de determinado projeto socioprofissional.

É bem verdade que hoje não existem dados concretos acerca da atuação direta desse profissional em relação ao trabalhador uberizado, porém, a história é incisiva ao mostrar a nefasta destruição que o capital causa na vida e que estes motoristas se já não são, poderão se tornar possíveis demandas para a profissão seja na assistência social, na saúde e entre outras áreas. O que é necessário aqui mencionar, é que mesmo a prática do assistente social no âmbito das relações sociais capitalistas se tornando em alguns casos, uma prática que enxerga o indivíduo de forma isolada, fora do contexto ou trama social e suas particularidades, é só na ordem do capital que se criam as condições histórico-sociais para que na divisão social e técnica do trabalho o assistente social possa atuar de forma concreta, como “ um dos agentes executores das políticas sociais”. (NETTO 2011).

Partindo dessa discussão e da realidade vivenciada por este segmento uberizado, se observa que Behring e Boschetti (2011) dizem que o que levaria ao fim da pobreza, exclusão ou desigualdade é o fim ou extermínio do capital, a política social ameniza as contradições causadas por este modo de produção. É mediante a esta assertiva e ao rico arcabouço teórico e metodológico que a profissão irá enfrentar essa “nova” demanda e fazer com que motoristas e a população em geral se enxerguem dentro da luta de classe e consigam realizar uma reflexão crítica dentro do movimento do grande capital. (IAMAMOTO, 2010). Fazendo valer seus princípios fundamentais, como reconhecimento da liberdade como valor ético central, opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção e uma nova ordem societária e entre outros.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No artigo em questão é defendido e mais uma vez reiterado que hoje a uberização do trabalho pode ser considerada como um modo de acumulação capitalista, que produziu na sociedade contemporânea uma nova forma de explorar, alienar, fetichizar e obter mais valia, que se expande para diferentes áreas. Entender esse processo, é considerar os ideais e preceitos do capital, o qual, se observou que ao longo do seu desenvolvimento diversas estratégias foram criadas para ampliar os níveis de lucratividade em detrimento dos direitos da classe trabalhadora, o que faz a Uberização se tornar mais uma dessas estratégias.

Em entrevista recente ao canal da Editora Boitempo Ricardo Antunes (2020)² assevera sobre esse processo: “se avançou em termos de tecnologia, porém ocorreu um retrocesso em relação ao trabalho e uma absoluta inexistência de direitos do trabalho, como na época da escravidão” e ainda mais, “o capitalismo recuperou formas pretéritas de exploração do trabalho que já estavam em grande medida sepultados. Era muito raro, salvo a informalidade pura, a exclusão total dos direitos do trabalho”.

Pierre Salama (1995) já afirmava que “O futuro do capitalismo pode ser um capitalismo selvagem (mais selvagem ainda que o que conhecemos na atualidade)”. É o que vivemos hoje, esse modo de produção criou o trabalhador ideal, “aquele que mais conseguir anular sua condição humana enquanto trabalha: que não for tantas vezes ao banheiro, não adoecer, não conversar com os colegas, não manifestar queixas, não faltar ao trabalho” (MAIOR, 2007). É o capitalismo, na sua mais pura forma de explorar o trabalhador com total liberdade e ainda sob o discurso da ajuda, da meritocracia, e do empreendedorismo.

É notório, a partir das discussões que esta modalidade de trabalho, acentua o esvaziamento da vida humana, a rebaixando como mero objeto, a partir de seu modo de trabalho baseado em longas e intensas jornadas pelos motoristas, os quais são excluídos de grande parte dos direitos trabalhistas, sociais e fundamentais. Esses são alguns pontos que caracterizam o “parceiro” da Uber, que se desenvolvem em um contexto neoliberal marcado cada vez mais pela negação de direitos, sucateamento da justiça do trabalho, da corrosão e devastação dos direitos trabalhistas, do eufemismo da flexibilização das Leis e do incentivo e apoio do Estado ao empreendedorismo individual.

Partindo dessa discussão e do rico arcabouço teórico e metodológico que permeia o serviço social, o profissional deverá se colocar junto à classe trabalhadora na luta em busca da emancipação e da garantia de direitos, criando mecanismos para enfrentar essa problemática social, fazendo com que trabalhadores uberizados se enxerguem enquanto classe, e conseqüentemente inseridos na luta de classe e consigam refletir criticamente dentro

² Entrevista ao canal da Editora Boitempo com o título: Uberização, indústria digital e trabalho 4.0. Em 20 de outubro de 2020. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=C8g3cn0F4pY>

do movimento do grande capital, fazendo valer assim, os princípios fundamentais que permeiam a profissão: reconhecimento da liberdade como valor ético central, opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção e uma nova ordem societária e entre outros.

Além de contribuir para a possibilidade de ser inserido para o Estado, novas questões e demandas, como é o caso da uberização, que acaba sendo fruto do processo dinâmico de transformação da sociedade e, conseqüentemente, do mundo do trabalho. Dessa forma, lutas e reivindicações são fundamentais, no sentido de trazer para o Estado um desconforto, compreendendo que o mesmo é uma ferramenta do capital, porém é necessário fazer com que o mesmo se mantenha alerta a necessidade de se posicionar e dar respostas aos movimentos de resistência e lutas sociais, que estão eclodindo nesse cenário uberizado.

Só assim, deixaremos de lado o falso ideário implementado pela Uber, e começaremos de fato a refletir, questionar e principalmente a lutar contra esta tendência progressiva desse tipo de trabalho que hoje se expande por tantas outras áreas e facilita ainda mais acumulação capitalista e ao mesmo tempo aumenta o trabalho precário.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, L. C. **Uberização do trabalho: subsunção real da viração**. Passa palavra. 19/02/2017, 2017. Disponível em: <http://passapalavra.info/2017/02/110685>. Acesso em: 20 abril de 2022.

ANDERSON, P. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.). **Pós neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. P. 09-37.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2º ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. **Uberização nos leva para a servidão**. União Geral dos Trabalhadores, 25 de julho de 2019. Disponível em: <http://www.ugt.org.br/index.php/post/22533-Uberizacao-nos-leva-para-a-servidaodizpesquisador>. Acesso em: 27 de setembro de 2020.

_____. **Uberização, indústria digital e trabalho 4.0**. Canal da Editora Boitempo, 20 de outubro de 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=C8g3cn0F4pY>. Acesso em: 20 de outubro de 2020.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2011.

CAVALCANTE, S.; FILGUEIRAS, V. **O que mudou: Um novo adeus à classe trabalhadora?** Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo, v. 35, n. 102. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010269092020000100512&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 18 de outubro de 2020;

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010.
_____; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social I**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MAIOR, J. L. S. **Relação de Emprego & Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2007.

MARX, K. **O capital**. V. I, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. **O capital: Crítica da economia Política**. São Paulo: Abril Cultural, 1989, v. 1.
_____. **O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MODA, F. **O trabalho dos motoristas da Uber: uma descrição densa e algumas análises**, 2019. Disponível em:
<http://www.niepmarx.blog.br/MM2019/Trabalhos%20aprovados/MC561.pdf>. Acesso em 09 de abril de 2022.

NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Repensando o balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1995. P. 09-37

OLIVEIRA, F. **Crítica à razão dualista - O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2013.

POCHMANN, M. **A terceirização e a UBERização do trabalho no Brasil**. Blog da Boitempo, em 24 de agosto de 2016. Disponível em:
<https://blogdaboitempo.com.br/2016/08/24/a-terceirizacao-e-a-uberizacao-dotrabalho-no-brasil/>>. Acesso em: 25 de setembro de 2016.

PONTES, R. N. **Mediação e Serviço Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SLEE, T. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Elefante, 2017.

UBER. **Afinal, qual é a nota mínima exigida pela Uber?** 2018. Disponível em:
<https://uberbra.com/afinal-qual-e-a-nota-minima-exigida-pelauber/>. Acesso em: 20 maio 2020.

YAZBEK, M. C. O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 2: **Crise contemporânea, Questão Social e Serviço Social**. Brasília: UNB/CEAD, 1999.